



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 622

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Nelson Gomes de Oliveira a seguinte Lei:

SUMULA: Dispõe sobre denominação de Via Pública.


ARTIGO 1º -Passa a denominar-se RUA JOAQUIM ANTONIO GRACIANO, a atual via conhecida como "Rua do Matadouro", em toda a sua extensão, com início na Praça da Paróquia de São José até o seu final no Armazém nº 2 do Instituto Brasileiro do Café.


ARTIGO 2º -A colocação da placa indicativa da denominação da via pública de que trata a presente Lei, será feita em caráter solene.

ARTIGO 3º -As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento em vigor.

ARTIGO 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de Setembro de 1977.


~~Dr. NELSON GOMES DE OLIVEIRA~~
Prefeito Municipal


Dr. Nivaldo Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal
TRIBUNA DO NORTE
em 11 / 10 / 75